

FAMÍLIAS E PEDAGOGIA SOCIAL: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Rita Freitas

RESUMO

Esse texto busca estabelecer uma articulação pensando a pedagogia social e a temática de famílias. Dessa forma, inicio refletindo acerca da pedagogia social para em seguida, me debruçar sobre a diversidade familiar; especialmente me detenho em algumas observações acerca da negligência familiar. O objetivo é problematizar a intervenção junto a essas famílias e nosso papel enquanto professores.

PALAVRAS-CHAVES: Famílias, Negligência, Diversidade, Cultura

Introdução

Iniciar este texto não foi uma atividade fácil. Como assistente social, ainda que professora, me vi questionando o que poderia contribuir para uma revista de pedagogia social, cujo objetivo é “favorecer o debate acerca das principais questões e temas emergentes da área, propiciando a divulgação de pesquisas e o compartilhamento de experiências e práticas”.

Não saberia começar a não ser falando do lugar onde me insiro. Por isso, é a partir da minha experiência como professora de Serviço Social (ministrando disciplinas nas áreas de gênero e famílias) que construí esse texto e espero que possa servir para, a partir dessa experiência bem localizada, podermos chegar a algumas questões mais gerais. Por isso chamei o texto de notas introdutórias, pois é exatamente assim que entendo esse escrito. Uma introdução para um diálogo que espero tenha continuidade.

Começo citando Clarice:

Não, nem a pergunta eu soubera fazer. No entanto, a resposta se impunha a mim desde que eu nascera. Fora por causa da resposta contínua que eu, em caminho inverso, fora obrigada a buscar a que pergunta ela correspondia” (Clarice Lispector, escritora).

O que me move são exatamente as perguntas. Gosto sempre de citar Todorov (1996) que diz preferir buscar a verdade à possuí-la. Efetivamente esse texto não traz respostas, mas alimenta-se de perguntas e busca estabelecer algumas reflexões envolvendo o tema famílias, tentando uma articulação com o universo da pedagogia.

Início esse escrito refletindo acerca da pedagogia social, buscando articulá-la com a dimensão de uma ecologia dos saberes (SANTOS, 2007). Dessa forma, pretendo pensar o papel da universidade nesse contexto. Em seguida, vou me debruçar em algumas reflexões acerca da temática famílias; especialmente vou me deter em algumas reflexões sobre a negligência familiar. A intenção é problematizar a intervenção junto a essas famílias e nosso papel enquanto professores. Por fim, termino com algumas considerações que não tem o interesse em concluir o tema, mas estabelecer uma “conversação”.

Pedagogia Social como uma Ecologia de Saberes – Uma aproximação

Começo refletindo acerca da noção de pedagogia social. Segundo a proposta desta revista, pensar em pedagogia social implica refletir sobre a educação a partir de “novas demandas sociais e da construção de novas lógicas educativas”. Ao refletir acerca das famílias, vou me concentrar necessariamente na primeira dimensão, ou seja, pensar nas demandas sociais, a partir dos principais sujeitos que chegam às portas de nossas escolas, as famílias – especialmente darei atenção às famílias oriundas das camadas populares.

Mas neste momento, vou me concentrar em compreender a pedagogia social, principalmente naquilo que tem de “social”. Procuo uma definição e encontro que

Pedagogia Social é a Teoria Geral da Educação Social, portanto, área de conhecimento das Ciências da Educação. A Pedagogia Social constitui também a base teórica para as práticas de Educação Popular, Educação Sociocomunitária e práticas de Educação não escolares. Assim como a Pedagogia Escolar, para fundamentar suas práticas de Educação Escolar se serve de uma Teoria Geral da Educação Escolar, a Pedagogia Social se serve da Teoria Geral da Educação Social. Ambas são necessárias para a viabilizar a concepção de uma Educação integral, integrada e integradora. O

campo de trabalho da Pedagogia Social é a Educação Social, que se faz ao longo de toda a vida, em todos os espaços e em todas as relações¹

Meijenrik (sd) também me trouxe uma interessante discussão. Em seu texto, este autor aproxima a pedagogia social da ecologia social. Começa lembrando que a palavra Ecologia vem do Grego *oikos* que significa casa. *Logos* já significa sabedoria; ou seja, ecologia seria a “sabedoria de cuidar da casa”. Articulando com a questão da ecologia social, a lógica permanece: seria a sabedoria de cuidar de nossa casa, num sentido mais amplo, cuidar do planeta Terra, casa de todos nós: “cuidar da nossa casa é cuidar do ambiente em que vivemos, que vai do mais restrito – a nossa própria casa, o bairro, comunidade – até o mais amplo – o país, o continente e o mundo²”.

O conhecimento trazido pela modernidade é, então, questionado pelo autor. Efetivamente, a modernidade trouxe uma razão que queria ser emancipatória, mas terminou sendo igualmente a responsável por uma racionalidade que levou às guerras, à intolerância e hoje põe em risco a sobrevivência mesmo do planeta que habitamos. Uma das características desse saber foi, igualmente, ter colocado em segundo plano qualquer outro saber que não venha com o carimbo de científico. Vou voltar nesta dimensão mais à frente.

Para Meijenrik (sd), falar de uma ecologia social significa a abertura para uma nova consciência, “uma nova maneira de pensar, que vai além do pensar mecanicista e orgânico e que inclui o pensar social”. Assim, o foco da Ecologia Social deveria ser, em sua opinião, uma “qualidade social”, que resultaria da interação entre o indivíduo, grupos, instituições e o ambiente social: “porque Pedagogia Social é lidar consigo, com o outro e com as perguntas de tal forma que o seu agir possa contribuir para o saudável desenvolvimento das condições sociais”. Aqui se insere a Pedagogia Social que, em sua compreensão, é o resultado da Ecologia Social (MEIJENRIK, sd).

Neste momento, incluo nessas reflexões a contribuição de Boaventura Santos (2007) acerca da noção de uma Ecologia dos Saberes. Entendo que a

¹ <https://pedagogiasocialbr.wordpress.com>. Acessado em 17/05/2016. Hermanus J Meijenrik é consultor do Núcleo Maturi - Ecologia Social de São Paulo e membro da Associação de Pedagogia Social de Base Antroposófica no Brasil

² Idem.

universidade tem importante papel a contribuir no estabelecimento de relações mais horizontais e com a democratização dos diversos saberes. Aqui volto à questão apontada mais acima; ou seja, a crítica a um saber que se nega a ouvir ou a dar o mesmo valor aos outros saberes, como o saber popular, o conhecimento advindo do sendo comum

A ecologia de saberes expande o caráter testemunhal dos conhecimentos de modo a abarcar igualmente as relações entre o conhecimento científico e o não-científico, ampliando assim o alcance da intersubjetividade como interconhecimento e vice-versa (SANTOS, 2007, p. 89),

A ideia de uma “ecologia dos saberes” se contrapõe a noção de “monocultura do saber” discutida por este autor. A monocultura do saber deve ser entendida como uma forma de produção da “não-existência”, pois desqualifica e invisibiliza tudo que está fora dos critérios de verdade da ciência moderna. A ecologia dos saberes, ao contrário, busca articular esses diferentes saberes – e nunca é demais lembrar a assertiva de Michel Foucault (1986), de que saber é poder³.

Assim, deve-se entender tal conceito tendo por pressuposto o necessário reconhecimento da pluralidade de conhecimentos – e práticas sociais – existentes (e não vinculados apenas à ciência moderna). Dada a inesgotável diversidade – inclusive epistemológica – que caracteriza o mundo, o conhecimento também só pode ser alcançado por tipo de conhecimento/saber que busque estabelecer diálogos entre diferentes saberes e diferentes sujeitos.

Desse modo, para mim, pensar uma pedagogia social implica a construção de conhecimentos e práticas socialmente comprometidas e que esteja aberto a ouvir e conviver com diferentes saberes. No contato com as famílias isso é fundamental. Quem são essas famílias que chegam às portas de nossas escolas? Como conviver com estas, respeitando-as na sua diversidade? Diversidade que se expressará em várias dimensões, sexual, cultural; famílias que não necessariamente serão parecidas com as nossas. Essa é a dificuldade que geralmente encontramos. E é a partir dessa questão que vou começar o próximo tópico.

³ Cf., também, Santos (2007).

Uma questão metodológica: o entendimento das famílias como uma realidade plural

Para conseguir entrar mais detidamente na temática central desse texto, as famílias, é importante começar relativizando algumas questões. A primeira se refere a importância de se utilizar este termo, família, sempre no plural: famílias e não família. Só assim podemos nos aproximar da pluralidade que cerca esse tema, tão “familiar” em nossas vidas – afinal, todos nós temos nossas definições do que (ou de como deve ser) uma família. Como afirma Faller Vitale (2002, p. 46),

Essa intimidade do conceito de família pode causar confusão entre a família com a qual trabalhamos e nossos próprios modelos de relação familiar. Acercamo-nos da família do outro a partir de nossas próprias referências, de nossa história singular. O resultado disso é que tendemos a trabalhar com as famílias desconhecendo as diferenças ou, pior, em muitas situações transformamos essas diferenças em desigualdade ou incompletude.

É dessa forma que surgem as avaliações e julgamentos – e condenações. A família dos outros ganham adjetivos como “desestruturadas” ou “problemáticas” porque não refletem, como num espelho, as nossas próprias noções de família. Noções que respondem, é importante enfatizar, a um modelo socialmente construído (BADINTER, 1986; SZYMANSKI, 1995; FREITAS, BRAGA e BARROS, 2010; SINGLY, 2007). Costumo dizer que é exatamente isso que é maravilhoso na vida: os modelos mudam, são diversos e a realidade não está acabada – lembrando Graciliano Ramos, o maravilhoso no mundo é que as pessoas não foram terminadas. Essa mesma lógica podemos aplicar às relações familiares: os modelos não são estáticos, eles se transformam e convivem com uma pluralidade de possibilidades (FREITAS, BRAGA e BARROS, 2010). A família vivida e a família pensada ganham concretude na realidade do dia-a-dia (SINGLY, 2007).

Outra questão a ser enfatizada é a necessidade de se resgatar a dimensão do sujeito social (FONSECA, 2005), criticando, assim, a visão de um sujeito humano universal (normalmente ocidental, branco, heterossexual e rico). Não existe também um conceito universal de famílias. Como afirma Roseneil (2006), pelo menos no que toca as sociedades ocidentais, a chamada “família convencional” é, cada vez mais, uma prática minoritária. Por isso esta

autora afirma ser fundamental “desalojar a família e o casal heterossexual do lugar central que têm ocupado no nosso imaginário intelectual” (p. 34). A questão é perceber não apenas a possibilidade, hoje mais normatizada, de que um arranjo conjugal composto apenas por um dos genitores e seus filhos podem e devem ser considerado como uma família. Mas abrir ainda mais essa definição e compreender que gays e lésbicas estão construindo novos caminhos para si próprios e para as outras pessoas (ROSENEIL, 2006 e GIDDENS, 1993).

O que quero reter aqui é sua ênfase na tendência para o fim da centralidade das heterorelações, tanto no plano social como no do indivíduo. Não se trata, em minha opinião, de substituir um modelo por outro, mas de garantir a abertura para essa pluralidade, respeitando as formas como as pessoas constroem suas relações. Isso significa, em nossa prática cotidiana termos abertura para efetivamente estabelecermos uma escuta ativa (BOURDIEU, 1998) para com o outro – alunos e suas famílias – reconhecendo-o na sua subjetividade única, ainda que partilhemos a mesma sociedade. Uma perspectiva importante que tenho como pressuposto é a construção de um olhar atento para a dimensão da cultura, a percepção da necessária diversidade cultural que permeia a nós e nossos usuários e usuárias.

Outra questão a ser enfatizada é o que podemos chamar de “dimensão do social”, utilizando os termos de Fonseca (2005). Quando pensamos nesse mundo do “social” normalmente o que nos vem à mente é a pobreza, são as famílias pobres que aparecem necessariamente como um “problema”. Os estudos que temos acesso são, na maioria das vezes, sobre esses sujeitos – até porque são esses sujeitos que não tem pudor em abrir as portas de suas casas para nós e nossos estudos. Porém, o resultado disso pode levar a uma criminalização das famílias pobres – esse é o perigo que quero realçar. E isso será mais detalhado quando discutir a dimensão da negligência, que quero enfatizar mais à frente.

É importante do mesmo modo, quando pensamos na articulação família, infâncias, sociedade e escola, enfatizar a importância de se trabalhar nas dimensões inter: intersetorial, interdisciplinar e interseccional⁴. Quando falo em

⁴ Cf. Kleba Lisboa e Lolatto (2013).

famílias, a interseccionalidade é uma dimensão presente desde o início, pois entendo que várias dimensões estão presentes na constituição desses sujeitos: classe, gênero, geração, relações étnico/raciais, sexualidades, territorialidades são dimensões – e não são as únicas – que devem estar presentes para nos aproximar dessas realidades⁵. Por outro lado, a aproximação com essas envolve necessariamente um conhecimento interdisciplinar e a construção de um olhar – ou olhares – para além das fronteiras disciplinares. O diálogo com disciplinas como história, antropologia, sociologia, psicologia são fundamentais e enriquecem o cotidiano e a construção de conhecimentos – o que não quer dizer negar as especificidades de cada disciplina. Da mesma forma, termino esse item falando da intersetorialidade – entendendo por este conceito, as ações integradas entre diferentes setores, partilhando um objetivo comum. Diferentes setores e diferentes espaços da esfera pública, como conselhos de direitos, movimentos sociais, e a escola podem e devem construir novas formas de gestão⁶. Quando se fala de famílias, essa é uma dimensão que não deve ficar em segundo plano e o espaço da escola tem importante contribuição nesse sentido. Famílias são normalmente associadas com o lugar da proteção, mas podem ser também os espaços dos conflitos e podem ser os mais potencialmente violentos e perigosos, principalmente para mulheres, crianças, adolescentes e idosos. A necessidade da educação trabalhar junto a outros setores, como a cultura, a assistência social (de onde falo), a saúde – e outros – será a maneira de se garantir uma vida mais segura para nossas crianças e adolescentes. E para isso, precisamos nos aproximar dessas famílias, evitando ao máximo os juízos de valor. Neste sentido, vou me deter na reflexão acerca das denúncias de negligências porque já faz tempo que este é um tema que vem nos preocupando (FREITAS, BRAGA e BARROS, 2010). Não se questiona aqui, é importante frisar, o dever que os diversos profissionais possuem de denunciar qualquer caso de suspeita de violência contra crianças

⁵ Entendo interseccionalidade aqui como o relacionamento não hierarquizado entre as categorias gênero, classe, raça-etnia, sexualidade, geração, necessidades especiais e outras. Santos (2013) também traz importante reflexão nesse sentido, ao apontar a necessidade de se entender os sujeitos em sua pluralidade de relações. A autora trabalha com a definição de interseccionalidade da Association for Women's Rights in Development: “ferramenta de análise, militância e desenvolvimento de políticas que considera a discriminação múltipla e que nos ajuda a compreender o impacto de diferentes eixos identitários no acesso a direitos e oportunidades” (in SANTOS, 2013).

⁶ Toda essa discussão acerca da interseccionalidade, intersetorialidade e interdisciplinaridade foi profundamente influenciada pelo texto de Kleba Lisboa e Lolatto (2013).

e adolescentes. O que se questiona é uma prática denunciada e que não se debruça em conhecer a realidade vivida pelas famílias, especialmente pelas famílias pobres.

De que famílias estamos falando?

Para iniciar esse tópico é importante assinalar que a visão de família hegemônica na sociedade e que baliza nossos horizontes é marcada pela representação da família moderna: uma família nuclearizada, composta por pai, mãe e filhos, onde os papéis de gênero⁷ estão bem divididos, cabendo ao homem o espaço do mundo público e a provisão (financeira) do lar e à mulher, o espaço privado, o espaço da casa e dos cuidados (SINGLY, 2007). A saída⁸ das mulheres para o espaço público (e não podemos esquecer que as mulheres pobres **sempre** trabalharam, não podendo nunca usufruir completamente desse modelo) faz com o espaço privado tenha que ser repensado. Esse espaço, tradicionalmente sob responsabilidade das mulheres ganha novos contornos. Assim, ao invés de modelo engessado de família, defino esta como “um *processo de articulação de diferentes trajetórias de vida*, que possuem um caminhar conjunto e a vivência de relações íntimas, um processo que se constrói a partir de várias relações, como classe, gênero, etnia e idade” (FREITAS, 2000, p.8). Ou seja, família não como um núcleo, mas como uma *rede*, uma rede que envolve parentes e vizinhos e que produz uma trama, uma rede de obrigações morais que, se por um lado, dificulta a individualização, por outro, viabiliza nossa existência com apoios (SARTI, 2003a e 2003b).

Um conceito que sempre considerei fundamental para pensar famílias no Brasil é o da antropóloga Cláudia Fonseca: a “circulação de crianças”. Este conceito denomina a transferência e/ou partilha de responsabilidades de uma criança entre um adulto e outro. A “circulação de crianças” se caracteriza numa alternativa para a manutenção dessas famílias e demonstra que a hegemonia do modelo de família moderno não se exerce da mesma forma em todas as

⁷ Cf. entre outros, o clássico estudo de Scott (1991) e Aguiar (2007).

⁸ Dessa tomada de consciência de gênero de que fala Michelle Pierrot (1990) é que vão surgir as tensões e, conseqüentemente, as mudanças no universo feminino. Os sonhos e os destinos tidos como naturais e ideais para as mulheres não mais o são, talvez nunca tenham sido, pelo menos para todas as mulheres, tratadas como iguais e não como sujeitas dotadas de múltiplas personalidades. É aqui também podemos citar um poeta, Fernando Pessoa, ao dizer que dentro de nós existem inúmeros eus, “ser um é cadeia”.

camadas sociais. Na verdade, devemos pensar que ele não está ao alcance de todos (materialmente falando). Assim, a circulação de crianças deve ser entendida como uma realidade a ser estudada, um aspecto de organização diferenciada e não de desorganização familiar. Esse circular de crianças é algo muito próximo de nossa realidade – e não me refiro aqui apenas às camadas populares. Trata-se de um fenômeno que atravessa também as camadas médias (FONSECA, 2002).

Para pensar a família brasileira é importante, ainda, entender que esta realidade mudou, como mudou em praticamente todo o mundo. As crises do capitalismo, a reestruturação do trabalho, a entrada cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho (e no nível de escolaridade), o aumento da expectativa de vida (principalmente para as mulheres), o aumento do número de pessoas vivendo sozinhas ou casando-se mais tarde, a queda da taxa de fecundidade, o adiamento da vinda do primeiro filho, a perda da importância do arranjo “casal com filhos” e um maior peso das famílias monoparentais são características de nossas famílias hoje (IBGE, 2010).

Se fixarmos nossa lente nas famílias pobres, a intersecção gênero, classe, raça/etnia aparecem de forma objetiva. As famílias que possuem a chefia masculina são compostas, na sua maioria, por arranjos que contemplam a presença de mulheres em sua estrutura, já nas famílias onde a chefia é feminina, o arranjo mais presente é o monoparental. Na base da pirâmide social estão as famílias chefiadas por mulheres negras e pobres, sendo responsáveis por seus filhos⁹.

A formação desses “novos” modelos familiares¹⁰ é de suma importância para conhecer a forma pela qual está se dando a participação das mulheres na

⁹ Para alguns estudiosos, a presença feminina contribui para a redução da vulnerabilidade em que vivem os que estão sob seus cuidados. Foge ao escopo desse trabalho uma discussão mais aprofundada do conceito de gênero para podermos entender como historicamente foi sendo – e ainda é – construída a responsabilização das mulheres pelos filhos. Mas é importante registrar isso porque “As famílias monoparentais feminina e pobreza acabam, de um lado, por construir outro estigma, o de que as mulheres são menos ‘capazes’ para cuidar de suas famílias ou para administrá-las sem um homem. De outro, é apontado que as mulheres, hoje, ganharam maior independência e, portanto, podem assumir suas famílias. No entanto, enquanto houver a associação maciça entre monoparentalidade e pobreza (...) acaba por fortalecer-se muito mais a adjetivação dessas famílias como vulneráveis ou de risco do que como potencialmente autônomas” (FALLER VITALE 2002, p.51).

¹⁰ Utilizo a expressão “novos” modelos familiares com a palavra novos entre aspas, porque considero que estes modelos não são tao novos assim. Na verdade, o que podemos ter de novo é a sua maior visibilidade e o seu reconhecimento. Contudo, historicamente, nenhum modelo pode ser considerado único. Os vários modelos sempre conviveram, ainda que um seja predominante hegemonicamente.

população economicamente ativa, pois a responsabilidade doméstica ainda é, em grande parte, da mulher. E este fato condiciona a participação das mulheres no mercado de trabalho. Se antes a casa, espaço doméstico, era considerado naturalmente feminino e o sustento provinha apenas do homem, as mulheres passaram a contribuir financeiramente com o orçamento doméstico, desempenhando um papel fundamental na vida econômica da família. Se por um lado isso pode ser entendido como uma forma de aumento do poder de barganha da mulher no ambiente doméstico; por outro lado contraditoriamente, significou também a permanência da mulher como responsável por esse espaço fazendo que acumulasse responsabilidades. Como já foi enfatizado, a imagem das mulheres, historicamente, foi associada a espaço doméstico – sendo assim, é a ela que cabe o cuidado não apenas com a casa, mas com os doentes, os idosos e as crianças. Vejamos melhor isso em nosso próximo item.

Famílias e negligências

Para a proteção da criança e adolescente é fundamental a participação de todas as instituições e sujeitos sociais. A violência contra crianças e adolescentes é, cada vez mais, alvo de debates, estudos e muitas polêmicas. O valor positivo desse debate é que ele consegue retirar da invisibilidade esses fenômenos, chamando a atenção de profissionais e grupos sociais. A década de 1980 foi marcada por uma grande mobilização da sociedade civil em torno dos direitos da criança e do adolescente. Em resposta a toda essa ação foi preconizada na Constituição Federal de 1988 o reconhecimento desses direitos enquanto cidadãos brasileiros, sinalizada no artigo 227:

“É dever da família, da sociedade em geral e do Estado assegurar a criança e do adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, alimentação, educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (BRASIL, 1988)

A negligência é uma categoria muito presente e largamente denunciada; por isso, demanda todo um esforço e sensibilidade para sua identificação. É muito fácil apontar a negligência sem nos preocuparmos em retirar os fatos – e

os sujeitos – da imediatividade da situação em que se encontram. Em muitos dos casos os fatos constatados de negligência demonstram a situação de vulnerabilidade social da população. A própria circulação de crianças, citada anteriormente pode ser vista – e denunciada – como uma forma de negligência. Contudo, interpretar esse circular como *abandono* é descaracterizar o sentido dessa palavra; não considerar as questões que motivam essa dinâmica e acima de tudo; desconsiderar as diferenças de outras realidades sociais: “projetando o ideal da infância inocente, denunciemos a exploração de meninos pobres (prostituídos, sobrecarregados de trabalho), enquanto brutalidades cometidas contra seus pais – o salário mínimo, por exemplo – despertam, relativamente, pouca indignação” (FONSECA, 2002, p. 38).

A negligência é uma categoria de abuso que destaca os aspectos relacionais interpessoais e sociais que se expressa na ausência de cuidados e de proteção social ressaltando as diversas vulnerabilidades dos sujeitos que sofrem tais abusos. Em relação à saúde, por exemplo, as relações são consideradas negligentes, quando expressa uma ausência voluntária do exercício dos cuidados necessários ao desenvolvimento das crianças e adolescentes. Mas, ocorrem situações em que o cuidador não tem acesso aos meios que lhe permitam suprir as necessidades de seus dependentes, em função de falta de condições objetivas do próprio cuidador. Em outros termos, os limites objetivos dos cuidados diretos dos pais sobre os filhos estão relacionados a uma questão muito mais ampla. A situação da exclusão social, mesmo quando não explícita, permeia muitos casos de negligência.

Na educação, a negligência familiar se configura através de faltas constantes às aulas, de roupas rasgadas, de falta de higiene, entre outros sinais. Essa caracterização é carregada de concepções discriminatórias que recaem, principalmente, sobre as camadas pobres de nossa sociedade, pois é comum associar a negligência à pobreza. A negligência é imputada a famílias que vivem em situação de miséria, de pobreza e de vulnerabilidade, sendo duplamente perversa, pois a negligência social, por si só, constitui uma grave questão social¹¹.

¹¹ Barros (2005) discutiu também esse tema e mostrou como o perpetrador da violência contra criança e adolescente é o Estado ao não possibilitar a construção de um padrão mínimo de proteção social que garanta qualidade de vida a esses sujeitos.

Sendo assim, torna-se imprescindível para os profissionais localizar tais demandas através da escuta qualificada, sensível e responsável – o que possibilita ao profissional, identificação de tais casos para além do julgamento moral. Entendo que a negligência familiar é um fenômeno que exige um olhar atento e qualificado para um diagnóstico preciso, evitando assim que se caia no erro da culpabilização da família por possíveis atos negligentes, não percebendo que, muitas das vezes, tais contextos são permeados por deficiências macroestruturais. Torna-se, assim, importante, o estabelecimento de um comprometimento ético-político por parte de cada profissional, bem como um processo de capacitação/educação permanente de modo a sensibilizá-lo para essas questões (e este é um papel que a universidade precisa exercer).

Considerações Finais

O que se percebe ao terminar essas páginas e que gostaria de pontuar é a necessidade de um aprendizado e um processo de capacitação permanente que nos permita ir, aos poucos, nos desvencilhando de tantas concepções arraigadas. Para isso, é fundamental estabelecer uma vigilância epistemológica. Por outro lado, é preciso ter abertura para captar as famílias – e as crianças e adolescentes – em seu processo histórico, reconhecendo a pluralidade de arranjos e desejos possíveis.

Denunciar os casos de violência é uma responsabilidade que devemos ter. Mas não podemos deixar de perceber o modo como as famílias pobres são dramáticamente negligenciadas. É comum lembrar o ECA para dizer da responsabilidade da família com suas crianças. Mas o próprio ECA – e a Constituição também – diz que cuidar das crianças é dever da família, mas também do Estado e da Sociedade – e não existe uma hierarquização nesse dever.

Enfim, lembramos que

A família moderna não deveria ser pensada (...) como meta a alcançar; sua ausência não significa um vácuo cultural. A circulação de crianças é o exemplo de uma dinâmica alternativa; é indicação de formas familiares em grupos populares que, longe de serem uma etapa anterior à família moderna, vêm crescendo e se consolidando ao mesmo tempo que ela. (FONSECA, 2002, p. 38 – grifos meus).

O aumento do número de mulheres no mercado assalariado, não tem sido acompanhado dos grandes avanços no que diz respeito à igualdade de condições em relação aos homens. Conciliar geração de renda com as responsabilidades domésticas têm sido um grande desafio para as mulheres. Os estudos sobre feminização da pobreza desde a sua origem, associam este fenômeno ao aumento na proporção de domicílios chefiados por mulher – e que por isso, terminam sendo as mais acusadas de negligência contra seus filhos, desreponsabilizando os homens dessa função.

Há por fim, outro tipo de violência: aquela perpetrada pelos próprios profissionais – e o silêncio pode ser uma das mais amargas formas de negligência que nós cometemos. A negligência institucional aparece na não escuta atenta, na leitura apressada dos fatos, na não visualização do outro como sujeito. Mas aparece também na nossa recusa em documentar, em notificar. Essa é uma negligência das mais severas, mesmo sabendo que o Estado, muitas vezes não fornece subsídios necessários para que as instituições efetuem de forma satisfatória o acompanhamento.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Márcio Mucedula. “A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade”, *Cadernos de Pesquisa do CDHIS*, n. 36/37, ano 20, 2007
- SCOTT, Joan. “A mulher trabalhadora”, *História das mulheres no Ocidente* (org.: Michelle Perrot e Georges Duby), Porto: Afrontamentos; São Paulo: Ebradil, vol. 4, 1991.
- BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*, 8ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARROS, Nívia Valença. “Violência intrafamiliar contra criança e adolescente – Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social” Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Rio de Janeiro: PUC, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. “Compreender”, *A Miséria do Mundo*, Petrópolis: Vozes, 1998.
- BRASIL. Constituição Federal. 1998.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069/1990.

FALLER VITALE, Maria Amália. “Famílias monoparentais: indagações”, *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 71, São Paulo: Cortez, 2002.

FONSECA, Claudia. “Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica”, *Revista Saúde e Sociedade*, vol. 14, n. 2, 2005.

FONSECA, Cláudia. “Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros”, *Revista Psicologia USP*, nº. 2, vol. 13, São Paulo: USP-IP, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*, 6ª ed., Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. “Mães de Acari: Preparando a tinta e revirando a praça – um estudo sobre mães que lutam”. Tese de doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/UFRJ. Rio de Janeiro, 2000.

FREITAS, Rita, Braga, Cenira e Barros, Nívia. “Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate”. *Família Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas* (org.: Marco José de Oliveira Duarte e Mônica Maria Torres de Alencar), Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

GIDDENS, Anthony. *Transformações na intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*, São Paulo: Editora da UNESP, 1993

IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da sociedade brasileira*, 2010.

KLEBA LISBOA, Teresa e LOLATTO, Simone. “Políticas Públicas con transversalidad de género. Rescatando la interseccionalidad, la intersectorialidad y la interdisciplinariedad en el Trabajo Social”. *Cuadernos de Trabajo Social*, Vol. 26-2, 2013.

MEIJENRIK , Hermanus J. “O que é Pedagogia Social”. Fonte: <http://www.pedagogiasocial.com.br/pedagogia-social-o-que-e>. acessado em 17/052016

PERROT, Michelle. “Sair”, *História das Mulheres no Ocidente*, (org.: Michelle Perrot e Georges Duby), Porto: Ed. Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991.

ROSENEIL, Sasha. “Viver e amar para lá da heteronorma: Uma análise queer das relações pessoais no século XXI”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76, 2006.

SANTOS, Ana Cristina. “‘Entre duas mulheres isso não acontece’ – um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 98, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”, *Revista Novos Estudos*, n. 79, 2007.

SARTI, Cynthia A. “Famílias enredadas”, *Famílias: redes, laços e políticas públicas* (org.: Ana Rojas Acosta e Maria Amália Faller Vitale), São Paulo: IEE/PUC, 2003a.

SARTI, Cynthia. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*, 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2003b.

SINGLY, Francois. *Sociologia da família contemporânea*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SZYMANSKI. Heloisa. “Teorias e ‘teorias’ de famílias”, *A família contemporânea em debate* (org.: Maria do Carmo Brant), São Paulo: Cortez, 1995.

TODOROV, Tzvetan. *A vida em comum: ensaio de antropologia geral*, São Paulo: Papyrus, 1996.

NOTA BIOGRÁFICA: RITA FREITAS. Assistente Social. Professora Associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/Centro de Referência Documental (NPHPS/CRD-UFF). Mestre e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-Doutora pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Estudos nas áreas de famílias, gênero, feminismos, proteção social, violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

E-mail: ritacsfreitas@uol.com.br